DECRETO MUNICIPAL Nº 3.812, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 166/2022
Data: 08/03/2022 - Horário: 09:08
Administrativo

"INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão de Análise de Proposta Técnica e Econômica da Concorrência nº 007/2020 do Processo Administrativo nº 117/2020, conforme ATA nº 003/2020.

Art. 2º - Compete a Comissão Técnica que trata este Decreto, analisar os preços apresentados no Processo de Licitação Concorrência nº 007/2020 cujo objeto é a Contratação de Parceria Pública Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Água Boa/MT.

Art. 3º - A composição da Comissão de Análise de Proposta Técnica e Econômica da Concorrência nº 007/2020 do Processo Administrativo nº 117/2020 é formada pelos seguintes profissionais:

I. Vanderlei Aparecido Borges da Silva	-	Mat. 7746.1
II. Rodrigo Rebelatto Silva	-	Mat. 7089.3
III. Marcelo Alves Pereira	-	CREA 43106/MT

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 02 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

	ÇÃO REGULAR DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.			
00000004	4 - SERVIÇOS DE POSTO DE MOLAS NA MANUTENÇÃO DE MOLEJOS, SUSPENÇÃO E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NA MANUTENÇÃO REGULAR DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.	118.000,00	7%	109.740,00
	Total do Proponente			305.040,00
Lote	WALISON BARROS DE OLIVEIRA CNPJ: 42.591.442/0001-08 R JUNQUEIRA, 170 ******** - ZEFERINO I, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000 Telefone: (65) 9658-7127 Descrição do Lote	Preço estimado R$	% Desc.	Valor Total
00000002	2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS, CAMINHÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	143.000,00	6%	134.420,00
	Total do Proponente			134.420,00
TOTAL ADJUDICADO				R$ 517.480,00

São José dos Quatro Marcos, aos 02 dias do mês de Março de 2022.

DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro Substituto - Portaria n.° 65/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2022/CIDESAT

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.° 04/2022

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preços para eventual aquisição futura e fracionada de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza, Frutas, Legumes e Verduras, Descartáveis e outros**, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e turístico do Complexo Nascentes do Pantanal. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, à Avenida Sergipe, n° 457, Bairro Jd. Popular I em São José dos Quatro Marcos – MT, com início às **8:30 horas do dia 16/03/2022**. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidos no site do Consórcio: http://www.nascentesdopantanal.org.br/administraca... . Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal2@gmail.com ou fone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 03 de março de 2022.

THIAGO GERALDO MARQUES

Pregoeiro – Portaria n° 65/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

SESSÃO 001/2022

CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021

OBJETO: "CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de realização consultas médicas especializadas, de exames de imagens para apoio a diagnósticos, exames especializados complementares e procedimentos cirúrgicos"

No dia 02 (dois) de março de 2022, à partir das 08hs30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Matogrossense, reuniram os membros da comissão permanente de licitação, Alzeni Rodrigues da Silva, Elen Soares Araújo e Janete Silva Viana de Freitas, designados pela Portaria n° 001/2022, devidamente autorizada pelo Exm° Sr. Presidente Rafael Machado, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Processo de Credenciamento n° 001/2021, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de realização consultas médicas especializadas, de exames de imagens para apoio a diagnósticos, exames especializados complementares e procedimentos cirúrgicos** conforme especificados no termo de referência anexo do edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os membros da Comissão de Licitação constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da empresa: **SANTÉ MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ/MF 40.033.580/000138**, sediada na Rua São Paulo, n°. 1470 NE – Sala 10 - Bairro Centro – CEP 78.360-000 – Campo Novo do Parecis – MT. Nenhum participante estava presente. Em conformidade ao item 12 - Análise dos Documentos de Habilitação, a comissão procedeu à avaliação da documentação seguindo as orientações contidas no item 11 -Documentos de Habilitação para o Credenciamento, na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que conforme a documentação apresentada, a empresa não seguiu à risca o que se pede no **Edital de Credenciamento 001/2021; portanto, a mesma encontra-se INAPTA ao credenciamento.** Para efetivação do processo, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-Grossense, que faça a **publicação da referida ata.**

Tangará da Serra/MT, 02 de março de 2022.

Alzeni Rodrigues da Silva

Presidente da Licitação

Elen Soares Araújo

Membro da Comissão

Janete Silva Viana de Freitas

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.812, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONCORRÊNCIA N° 007/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1° - Institui a Comissão de Análise de Proposta Técnica e Econômica da Concorrência n° 007/2020 do Processo Administrativo n° 117/2020, conforme ATA n° 003/2020.

Art. 2° - Compete a Comissão Técnica que trata este Decreto, analisar os preços apresentados no Processo de Licitação Concorrência n° 007/2020 cujo objeto é a Contratação de Parceria Pública Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, visando a realização de investimentos,

operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Água Boa/MT.

Art. 3º - A composição da Comissão de Análise de Proposta Técnica e Econômica da Concorrência nº 007/2020 do Processo Administrativo nº 117/2020 é formada pelos seguintes profissionais:

I. Vanderlei Aparecido Borges da Silva - Mat. 7746.1

II. Rodrigo Rebelatto Silva - Mat. 7089.3

III. Marcelo Alves Pereira - CREA 43106/MT

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 02 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.805, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera o art. 3º, §1º e art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 2960/2016, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio 044/GB/SMSAB/2022, expedido em 23 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o art. 3º, §1º e art. 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 2960, de 24 de maio de 2016, *que "Regulamenta a implantação e execução de Responsabilidade Técnica – RT em serviços de saúde.",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 3º - [...]

§1º Vinculado a Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), a responsabilidade técnica deverá ser desempenhada por Profissional Farmacêutico/Bioquímico, capacitado e treinado especificamente para a função.

[...]

Art. 4º - [...]

§1º OProfissional Farmacêutico/Bioquímico, responsável técnico, vinculado a Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), receberá adicional de 20% (dez por cento) sobre o salário base do profissional, pago em folha de pagamento mensal.

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 104, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELA LC Nº 100/2016-PCCV".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica do Município e os artigos 29 e 30 da LC nº 100/2016/PCCV;

CONSIDERANDO o deferimento da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede progressão funcional em "Classe Salarial" para o servidor na forma abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL:			ELEVAR PARA:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
EDINEIA PEREIRA BARBOSA	Atendente Geral em Saúde	B	3	R$1.623,43	C	3	R$1.685,88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento